



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

30 de janeiro de 2023

Ano VII – Edição Online nº 006-Suplementar

Página 1 de 6

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 0201.07/2023.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
006/2022 LUÍS DOMINGUES. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0202.04/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS
DOMINGUES/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA:
E.C. VERAS SERVIÇOS. OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL. VALOR
TOTAL R\$ 249.456,70 (DUZENTOS E QUARENTA E
NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS
REAIS E SETENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.03 –
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS FUNÇÃO
PROGRAMÁTICA: 28. 843. 0021 PROJ. ATIVIDADE:
2009– MANUTENÇÃO E DAS ATIVIDADES DA SEC.
DE ADM. E FINANÇAS 3.3.90.30.00: MATERIAL DE
CONSUMO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
12.361.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIMENTO, 3.3.90.30.00: MATERIAL DE
CONSUMO. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02. 09–
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08. 244. 0009 PROJ.
ATIVIDADE: 2064 – MANUT. E FUNCIONAMENTO
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. UNID.
ORÇAMENTÁRIA: 02.20– FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE – FMS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10. 122.
0003 PROJ. ATIVIDADE: 2035 – MANUT. DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00: MATERIAL DE
CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE
DEZEMBRO DE 2023, VIGENTE A PARTIR DA DATA
DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA:
02 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS:
HENRIQUE WESLLEI DO CARMO SILVA -
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ERIVALDO CARVALHO VERAS –

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E.C.
VERAS SERVIÇOS.

EXTRATO CONTRATO Nº 0201.05/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
003/2022 LUÍS DOMINGUES. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1512.05/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS DOMINGUES/MA ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: E P BRANDÃO -ME. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL R\$ 387.229,00 (TREZENTOS E
OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E
NOVE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – SECRETARIA
DE ADM. E FINANÇAS FUNÇÃO
PROGRAMÁTICA: 28. 843. 0021 PROJ.
ATIVIDADE: 2009– MANUTENÇÃO E DAS
ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS
3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNID.
ORÇAMENTÁRIA: 02. 09– FUNDO MUNICIPAL
DE ASSIST. SOCIAL – FMAS FUNÇÃO
PROGRAMÁTICA: 08. 244. 0009 PROJ.
ATIVIDADE: 2064 – MANUT. E
FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00: MATERIAL
DE CONSUMO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
12.361.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO, 3.3.90.39.00
MATERIAL DE CONSUMO UNID.
ORÇAMENTÁRIA: 02.20– FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE – FMS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10. 122. 0003 PROJ. ATIVIDADE: 2035 – MANUT.
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00:
MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE
VIGÊNCIA: **NOVENTA DIAS**, VIGENTE A PARTIR
DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO
LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA
ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2023.
SIGNATÁRIOS: HENRIQUE WESLLEI DO

Valide este documento no site www.luisdomingues.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 2023013027722305094.

O Município de Luis Domingues garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.luisdomingues.ma.gov.br



CARMO SILVA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ELTON PEREIRA BRANDÃO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E P BRANDÃO -ME.

EXTRATO CONTRATO Nº 0201.08/2023. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022 LUÍS DOMINGUES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202.05/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: N.S DOS REIS GATINHO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL. VALOR TOTAL R\$ 468.200,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0020.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO, 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28. 843. 0021 PROJ. ATIVIDADE: 2009– MANUTENÇÃO E DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0050.2034.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO, 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02. 09– FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08. 244. 0009 PROJ. ATIVIDADE: 2064 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12.361.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO, 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.14– FUNDEB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12. 361. 0010 PROJ. ATIVIDADE: 2029– ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0090.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO, 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.20– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10. 122. 0003 PROJ. ATIVIDADE: 2035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: HENRIQUE WESLEI DO CARMO SILVA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NILSON SÉRGIO DOS REIS GATINHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA N.S DOS REIS GATINHO.

EXTRATO CONTRATO Nº 0201.04/2023. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 LUÍS DOMINGUES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512.04/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: CASA PIMENTEL EIRELI-ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA EM GERAL. VALOR TOTAL R\$ 394.990,50 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0020.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO, 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28. 843. 0021 PROJ. ATIVIDADE: 2009– MANUTENÇÃO E DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0050.2034.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO, 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02. 09– FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08. 244. 0009 PROJ. ATIVIDADE: 2064 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12.361.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO, 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.14– FUNDEB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12. 361. 0010 PROJ.



ATIVIDADE: 2029– ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0090.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO, 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.20– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10. 122. 0003 PROJ. ATIVIDADE: 2035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: NOVENTA DIAS, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: HENRIQUE WESLLEI DO CARMO SILVA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MAYARA DAYANE DA SILVA PIMENTEL – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CASA PIMENTEL EIRELI-ME.

TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021 CONTRATO Nº 2101.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411.05/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO – CNPJ: nº16.793.035/0001-65 **OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES, COM BASE NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E A ALTERAÇÕES POSTERIORES, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 21 DE JANEIRO DE 2023, FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: HENRIQUE WESLLEI DO CARMO SILVA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO– REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A PEREIRA NASCIMENTO FILHO.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 CP/001/2022-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610.05/2022

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES - MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - MA, situada à Magalhães de Almeida, nº S/N, Centro, LUÍS DOMINGUES – MA. inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ. 05.292.594/0001-75, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração**, o Sr. Henrique Wesley do Carmo Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.867.113-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.650.858/0001-03**, com sede na **ESTRADA BR MA 203, Nº 03 LOJAS 16, 17 e 18. Bairro: Pirâmide Cidade: RAPOSA /MA CEP:65.138-000 E-MAIL: almeidasservicos@grupowr.com.br**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **WELKER CARLOS ROLIM**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o **644.821.203-59**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022 - SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para a Execução dos Serviços de Melhorias e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Luís Domingues**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Concorrência Pública nº 001/2022 - SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM ou Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Luís Domingues - MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA, através do Prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado ao Prefeito Municipal de Luís Domingues - MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: **ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **08.650.858/0001-03**
Endereço completo: **ESTRADA BR MA 203, N° 03 LOJAS 16, 17 e 18. Bairro: Pirâmide Cidade: RAPOSA /MA CEP:65.138-000**
E-MAIL: **almeidaservicos@grupowr.com.br**
Nome do representante legal: **WELKER CARLOS ROLIM**
CPF: **644.821.203-59**
Cargo/Função: **Empresário**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E MOBILIZAÇÃO					139.543,36
1.1	74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	Composições Próprias	M2	5,00	482,39	2.411,95
1.2	COMP-822409	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	UND	1,00	12.906,11	12.906,11
1.3	COMP-436840	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Composições Próprias	UND	1,00	107.089,30	107.089,30
1.4	COMP-03359861	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRIÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS, REAPROVEITAMENTO 5 VEZES.	Composições Próprias	M2	30,00	571,20	17.136,00
2		DESMATAMENTO					27.972,00
2.1	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	103.600,00	0,27	27.972,00
3		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					1.945.900,00
3.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	SINAPI	M3	152.500,00	7,75	1.181.875,00
3.2	5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	SICRO NOVO	m³	152.500,00	4,06	619.150,00
3.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 11/2019	SINAPI	M3	152.500,00	0,95	144.875,00
4		REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO					58.049,25
4.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	235.645,40	0,05	11.782,27
4.2	41879	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAÍDAS LATERAIS	Composições Próprias	M3	125.045,89	0,37	46.266,98
5		REVESTIMENTO PRIMÁRIO					825.450,00

5.1	C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	95.000,00	0,26	24.700,00
5.2	C3163	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SEINFRA	M3	85.000,00	2,88	244.800,00
5.3	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3xKM	330.000,00	0,68	224.400,00
5.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	SINAPI	M3	95.000,00	0,95	90.250,00
5.5	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	95.000,00	2,54	241.300,00
VALOR BDI TOTAL:							892.780,86
VALOR ORÇAMENTO:							2.996.914,61
VALOR TOTAL:							3.889.695,47

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelos valores unitários registrados, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Luís Domingues - MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

LUÍS DOMINGUES - MA (MA), 23 de janeiro de 2023

